

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado
Digitalmente por: RONI VALDO
AS VES DE OLIVEIRA MARIA DAS
GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
CPF nº: 33.422.496-0-9980-492d-9657-673796e4d18e

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	158.128.490,00	158.128.490,00	149.405.060,55	-8.723.429,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.706.890,00	4.706.890,00	5.707.433,73	1.000.543,73
Impostos	4.426.890,00	4.426.890,00	5.428.187,60	1.001.297,60
Taxas	280.000,00	280.000,00	279.246,13	-753,87
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	24.717.200,00	24.717.200,00	23.906.784,25	-810.415,75
Contribuições Sociais	23.441.200,00	23.441.200,00	22.622.126,09	-819.073,91
Contribuições Econômicas	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.266.000,00	1.266.000,00	1.284.658,16	18.658,16
Receita Patrimonial	2.035.900,00	2.035.900,00	1.063.996,43	-971.903,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	2.035.900,00	2.035.900,00	1.063.996,43	-971.903,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	120.000,00	120.000,00	852.173,43	732.173,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	852.173,43	752.173,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Transferências Correntes	124.526.500,00	124.526.500,00	116.731.946,44	-7.794.553,56

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado eletronicamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MAJIA DAS GRACIAS GALILINDO CARRAZZONI
Acesse em: https://e1087e-01b1f9ppvaib1doc.ssam
Código do documento: 3822206-b98b-492d-9657-61779f6e4d53e

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	85.897.500,00	85.897.500,00	75.473.717,71	-10.423.782,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.348.000,00	12.348.000,00	13.063.305,44	715.305,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	1.391.331,38	1.391.331,38
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.281.000,00	26.281.000,00	26.803.591,91	522.591,91
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.022.000,00	2.022.000,00	1.142.726,27	-879.273,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.000,00	132.000,00	81.862,36	-50.137,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.890.000,00	1.890.000,00	1.060.863,91	-829.136,09
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	1.896.000,00	1.896.000,00	1.461.247,21	-434.752,79
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	171.785,00	111.785,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	171.785,00	111.785,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.836.000,00	1.836.000,00	1.289.462,21	-546.537,79
Transferências da União e de suas Entidades	1.235.000,00	1.235.000,00	1.265.477,21	30.477,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	601.000,00	601.000,00	23.985,00	-577.015,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GILILINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://eicpe.ic.br/epp/validaDoc.ssfam> Código do documento: 33422496-b980-492d-9657-62b796e4d33e

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	160.024.490,00	160.024.490,00	150.866.307,76	-9.158.182,24
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	160.024.490,00	160.024.490,00	150.866.307,76	-9.158.182,24
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	717.224,85	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	160.024.490,00	160.024.490,00	151.583.532,61	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RAYNOLDO ALVES DA OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GILMINDO DE CARAZZONI
Acesse em: <https://e1capp.maior.org.br/Codigos/33422496-b980-492d-9657-b379f6e4d3e0>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	141.520.490,00	150.466.849,89	140.915.747,23	140.915.747,23	137.923.315,08	9.551.102,66
Pessoal e Encargos Sociais	106.709.740,00	107.516.888,49	101.925.576,19	101.925.576,19	99.352.273,08	5.591.312,30
Juros e Encargos da Dívida	311.000,00	521.050,00	503.709,35	503.709,35	503.709,35	17.340,65
Outras Despesas Correntes	34.499.750,00	42.428.911,40	38.486.461,69	38.486.461,69	38.067.332,65	3.941.449,71
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	15.206.500,00	11.361.257,53	10.667.785,38	10.659.559,38	10.659.559,38	691.697,15
Investimentos	12.011.500,00	8.046.647,58	7.421.985,57	7.413.759,57	7.413.759,57	624.602,01
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.190.000,00	3.314.609,95	3.245.799,81	3.245.799,81	3.245.799,81	68.810,14
Reserva de Contingência (X)	3.715.000,00	29,93	-	-	-	29,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	160.441.990,00	161.828.137,35	151.583.532,61	151.575.306,61	148.582.874,46	10.244.660,74
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	160.441.990,00	161.828.137,35	151.583.532,61	151.575.306,61	148.582.874,46	10.244.660,74
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	160.441.990,00	161.828.137,35	151.583.532,61	151.575.306,61	148.582.874,46	10.244.660,74
Reserva do RPPS	1.454.500,00	1.454.500,00	-	-	-	1.454.500,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONEVALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/app/validaDoc> Código do documento: 33422496-b980-492d-9657-67379fe4d53a

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	87.335,09	733.531,34	524.382,37	524.382,37	285.008,55	1.440.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.245,09	206.049,47	-	-	215.030,56	204.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	78.090,00	527.481,87	524.382,37	524.382,37	69.977,99	1.220.000,00
Despesas de Capital	1.440,00	1.582,39	-	-	3.022,39	0,00
Investimentos	1.440,00	1.582,39	-	-	3.022,39	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	88.775,09	735.113,73	524.382,37	524.382,37	288.030,94	1.440.000,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e-icpe.org.br/portal/validar> Código do documento: 33422496-b980-492d-9657-67379fe4d53a

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	652.569,20	6.051.618,12	2.818.795,77	1.562.655,52	2.322.779,03
Pessoal e Encargos Sociais	642.323,67	5.130.676,80	1.938.789,93	1.528.297,51	2.303.999,03
Juros e Encargos da Dívida	-	8.053,14	884,09	-	1.119,05
Outras Despesas Correntes	10.245,53	912.888,18	879.121,75	34.358,01	1.663,95
Despesas de Capital	-	29.370,01	29.370,01	-	-
Investimentos	-	14.388,44	14.388,44	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	14.981,57	14.981,57	-	-
TOTAL (Nota 9)	652.569,20	6.080.988,13	2.848.165,78	1.562.655,52	2.322.779,03

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita
CPF 005.385.154-49

Prefeitura Municipal de Itambé
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3342428-1980-49215027237964350

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84
CENTRO, Itambé – PE
CEP: 55920-000

a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Cargo: Prefeita
CPF: 005.385.154-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1943 de 22 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras Itambé, COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos (Itambé)

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e por natureza. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital (receitas de empréstimos e financiamentos, receitas de alienação de bens, receitas de venda de créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em suas contas de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificando os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas de cada grupo e as mãos dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Portaria – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada de bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado



Documento Digitalmente assinado por: JOAO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO e CARLA AZZONI
Assinatura: /s/ JOAO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO e CARLA AZZONI
CPF: 000.000.000-00, 000.000.000-00 e 000.000.000-00
Código do Documento: 33422496-0590-492d-9655-267379fe4d3a


change.org/indus-act/parliament/sive.com

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartição a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

[illegible]

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Itambé – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 160.024.490,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 161.896.490,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 161.828.137,35, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	158.128.490,00	DESPESAS CORRENTES	141.520.490,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.896.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.206.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	5.169.500,00
TOTAL	160.024.490,00	TOTAL	161.896.490,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 158.128.490,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 149.405.060,55, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 8.723.429,45.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 1.896.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.461.247,21, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 434.752,79.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 160.024.490,00sendo arrecadado o valor de R\$ 150.866.307,76o que gerou um déficitde arrecadação de R\$ 9.158.182,24. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 94,28%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 141.520.490,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 150.466.849,89, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 140.915.747,23. As liquidações totalizaram R\$ 140.915.747,23, sendo pagos o montante de R\$ 137.923.315,08, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 9.551.102,66

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 15.206.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 11.361.257,53, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 10.667.785,38. As liquidações totalizaram R\$ 10.659.559,38, sendo pagos o montante de R\$ 10.659.559,38, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 693.472,11

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 161.896.490,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 161.828.137,35. O valor total empenhado foi de R\$ 151.583.532,61, o liquidado R\$ 151.575.306,61, e o pago R\$ 148.582.874,46. A economia orçamentária foi de R\$ 10.244.604,74. O coeficiente de execução foi de 93,67%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 150.866.307,76, menos as despesas empenhadas R\$ 151.583.532,61, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 717.224,85. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALILEO CARRAZZONI
Assinado em: https://e-icepe.ic.br/epp/validarDoc/seam
Código do documento: 33482496-b98b-4928-9657-6737744053a



Orçamento	
Receita	
Realizada	150.866.307,76
Prevista	160.024.490,00
(=) Excesso de Arrecadação	-9.158.182,24
Despesa	
Realizada	151.583.532,61
Previsto	161.828.137,35
(=) Economia Orçamentária	10.244.604,74
Resultado	
(+) Receita Realizada	150.866.307,76
(-) Despesa Executada	151.583.532,61
(=) Superávit / Déficit de Execução	-717.224,85

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 88.775,09, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 735.113,73. Desde montante foram pagos R\$ 524.382,37 e cancelados R\$ 288.030,94, restando de saldo a pagar R\$ 11.475,51

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 652.569,20, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 6.080.988,13. Desde montante foram pagos R\$ 2.848.165,78 e cancelados R\$ 1.562.655,52, restando de saldo a pagar R\$ 2.322.736,03

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 19.028.408,45, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	19.601.600,00	19.601.600,00	19.028.408,45	-573.191,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.601.600,00	19.601.600,00	19.028.408,45	-573.191,55

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 18.131.074,25, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	17.763.000,00	18.225.265,38	18.131.074,25	18.131.074,25	16.321.607,26	94.191,13
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.763.000,00	18.225.265,38	18.131.074,25	18.131.074,25	16.321.607,26	94.191,13

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 151.583.532,61



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDocs.aspx?Codigo=334224961-0980-492d-9657-67379fe44d3a>

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	161.896.490,00	118.403.972,91	111.570.259,48	111.562.033,48	110.983.025,13	6.833.713,43
SUPLEMENTAR	0,00	42.144.184,64	26.581.382,70	26.581.382,70	24.187.691,73	15.562.801,94
ESPECIAL	0,00	2.686.000,00	283.154,09	283.154,09	283.154,09	2.402.845,91
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	16.009.876,71	13.148.736,34	13.148.736,34	13.129.003,51	2.861.140,37
TOTAL	161.896.490,00	179.244.034,26	151.583.532,61	151.575.306,61	148.582.874,46	27.660.501,65

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 9.422.838,63. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 33.714.077,08. Enquanto as recebidas somam R\$ 33.714.077,08, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados nos no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento assinado digitalmente por ROSALINDA DA SILVA RIBEIRO, em 10/06/2024 às 14:06:40, com certificado digital em validade.

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	150.866.307,76	123.465.580,84	Despesa Orçamentária (Nota 5)	151.583.532,61	136.874.956,02
Ordinária	63.355.710,02	50.684.630,62	Ordinária	39.902.462,37	33.793.896,83
Recursos não vinculados de Impostos	62.582.877,57	50.684.630,62	Recursos não vinculados de Impostos	39.129.898,58	33.793.896,66
Outros Recursos não Vinculados	772.832,45	0,00	Outros Recursos não Vinculados	772.563,79	0,00
Recursos Vincunlados à Educação	41.578.224,03	35.301.882,17	Recursos Vincunlados à Educação	48.298.863,53	45.611.816,62
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.858.486,77	4.365.335,36	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.760.498,02	4.729.916,60
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	810.900,37	466.270,58	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.500,00	88.925,78
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.139.723,24	605.225,64	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.083.611,64	712.226,26
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.019.398,98	582.092,47	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	582.092,47
Transferência do Salário-Educação	2.167.623,88	945.699,82	Transferência do Salário-Educação	2.181.131,71	1.286.608,54
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	3.405,23	6.250,69	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	20.701,68	27.336,63
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	571.053,44	575.632,29	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	569.564,60	572.558,87
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	91.103,13	42.253,06	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	97.962,92	93.319,97
Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.024.812,22	2.586.804,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.141.794,21	1.711.776,23
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	10.133,80	9.357,64	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	40.421,10
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	6.495.543,71	7.711,60
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	20.029.712,15	19.980.547,51	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	24.609.588,71	20.847.718,87
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	3.419.169,73	2.597.855,54	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	2.356.896,97	2.596.815,54
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.432.701,09	2.538.557,11	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	3.975.069,36	3.111.111,79
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Educação	0,00	0,00	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Educação	0,00	20.670,37
Recursos Vinculados à Saúde	17.676.245,73	13.436.694,40	Recursos Vinculados à Saúde	37.522.402,89	33.600.616,79
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.088.016,90	8.852.370,02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	15.502.339,81	15.633.412,21
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,01	30.404,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	641.573,83	640.000,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	298.511,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	281.943,47	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	265.962,15	102.511,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	25.975,60	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	15.117.950,24	13.153.513,38
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	2.521.079,20	3.406.104,00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	4.014.769,60	3.406.111,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao	1.759.230,55	1.147.816,38	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	1.979.807,26	975.486,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.297.960,45	1.382.529,98	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.270.938,37	1.022.365,56
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.154.019,69	1.382.529,98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200.463,97	937.521,87
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	143.940,76	0,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.090,40	84.843,69
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	384,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento assinado digitalmente por MARIANA BASSO RIBEIRO, Secretária Municipal de Administração, em 12/06/2024 às 13:37:18. Código de verificação: b01bf445-4266-4300-b0b0-33718810e205

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	23.889.632,18	19.831.101,51	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	22.256.838,74	21.165.888,70
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	23.889.632,18	19.831.101,51	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	22.256.838,74	21.165.888,70
Outras Destinações de Recursos	3.068.535,35	2.828.742,16	Outras Destinações de Recursos	2.332.026,71	1.786.338,52
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	384.206,60	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	276.257,39	6.668,85
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	347,93	32.221,39	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	93.005,55	0,49
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	47.065,73	0,00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados	392.605,00	0,00	Transferência Especial dos Estados	389.154,85	0,00
Outras vinculações de transferências	15.794,16	13.582,44	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.284.658,16	1.187.240,80	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.291.249,84	1.285.228,60
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	171.785,00	0,00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
Outras vinculações legais	0,00	988.213,30	Outras vinculações legais	0,00	0,00
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	251.940,37	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	419,17	242.511,80	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	0,00	28.558,80
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	1.193,45	113.032,06	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	0,00	28.878,78
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	294.057,86	0,00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	282.359,08	0,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de	476.402,29	0,00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	33.714.077,08	35.549.699,70	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	33.714.077,08	33.605.511,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	33.714.077,08	35.549.699,70	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	33.714.077,08	33.475.510,10
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	4.000,00	161.148,63	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	4.245.726,24	4.094.419,92
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FME	1.433.546,51	1.334.202,51	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	1.937.492,32	2.058.389,91
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) ITAMBEPREV	0,00	2.038.064,56	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FME	6.813.035,46	9.384.778,86
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	4.245.726,24	4.099.423,92	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	19.280.276,55	16.351.344,50
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	19.280.276,55	16.565.411,50	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) ITAMBEPREV	0,00	269.716,67
ITAMBEPREV - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	0,00	386.738,68	Câmara - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	4.000,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.937.492,32	1.483.592,10	FMS - Repasses Concedidos a(o) FME	0,00	99.034,34
FME - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	32.163,93	FME - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	1.433.546,51	1.337.389,90
FME - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	6.813.035,46	9.448.953,87	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	126.028,01
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) ITAMBEPREV	0,00	126.028,01
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	18.397.726,66	20.976.498,64	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	16.717.837,74	13.384.361,01
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	8.226,00	735.113,73	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	524.382,37	783.526,67

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento assinado digitalmente por SÔNIA ALENCAR DE OLIVEIRA, MAIORA DAS REÇAS, em 16/06/2024 às 16:40:06, sob o nº 3715810e2786. Acesso em: 16/06/2024 às 16:40:06. URL: https://ppp.valdeocampo.com.br/

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrito de Restos a Pagar Processados	2.992.432,15	6.080.988,13	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.848.165,78	958.115,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.479.127,52	14.639.978,74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.345.289,59	11.641.660,71
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	344.037,21	349.775,94	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	318.264,71	349.331,38
Prefeitura - INSS	510.943,35	411.267,58	Prefeitura - INSS	440.329,97	351.229,16
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.576,40	311,20	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Prefeitura - ISS	0,00	165,00	Prefeitura - ISS	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.134,69	19.087,45	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.636,29	10.810,45
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	9.936,60
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	273.183,52	281.250,25	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	296.377,13	349.770,05
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	320.850,10	398.357,40	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	339.952,02	251.878,87
Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.315,03	43.832,13	Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.315,03	43.315,53
Câmara - INSS	206.864,32	200.778,79	Câmara - INSS	206.306,16	201.333,62
Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	177.622,47	154.835,23	Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	177.622,47	151.812,23
Câmara - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.459,00	3.170,45	Câmara - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.459,00	1.111,45
Câmara - ISS	3.369,00	3.106,95	Câmara - ISS	3.369,00	1.111,95
Câmara - PENSÃO ALIMENTÍCIA	60.489,72	59.361,48	Câmara - PENSÃO ALIMENTÍCIA	60.489,72	59.361,48
Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	257.980,50	268.455,60	Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	257.980,50	268.455,60
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	779.407,94	711.185,34	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	728.174,04	749.331,38
FMS - INSS	705.830,35	777.757,64	FMS - INSS	697.015,19	729.000,13
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	577.380,26	754.363,60	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FMS - ISS	62.714,39	15.979,40	FMS - ISS	0,00	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.863,76	16.724,83	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.863,76	15.111,62
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.037.768,85	889.510,73	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.216.982,78	921.770,77
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	294.645,58	366.799,57	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	199.034,92	239.161,46
ITAMBEPREV - INSS	5.145,12	5.198,04	ITAMBEPREV - INSS	5.140,98	5.198,04
ITAMBEPREV - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.016.574,34	2.038.253,10	ITAMBEPREV - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.016.574,66	2.038.253,10
ITAMBEPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.671,20	4.272,00	ITAMBEPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.671,20	4.272,00
ITAMBEPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	86.079,02	82.633,16	ITAMBEPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	86.079,02	82.633,16
ITAMBEPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.425.310,47	2.141.402,56	ITAMBEPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.393.813,02	2.130.780,32
FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.016,35	22.847,70	FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	23.815,56	22.847,70
FMAS - INSS	67.888,33	54.530,57	FMAS - INSS	77.562,18	53.809,42
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.778,99	12.790,61	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FMAS - ISS	11.036,08	8.037,99	FMAS - ISS	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento assinado digitalmente por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: https://brasil.gov.br/app/validar/brasilgovbr-codigododocumento:bd18e49-4106-4db6a91b75-337178e0e207

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.225,54	10.998,30	FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.175,24	12.998,68
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	39.488,00	60.686,96	FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	30.311,07	38.220,65
FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.337.581,53	1.192.302,22	FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.333.788,88	1.226.686,69
FME - INSS	1.035.714,13	856.279,16	FME - INSS	852.959,41	585.554,41
FME - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.190.379,18	1.024.745,41	FME - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FME - ISS	89.354,26	135.627,47	FME - ISS	0,00	0,00
FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.663,98	11.188,04	FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.098,48	11.188,04
FME - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	37.781,79	38.316,00	FME - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	38.104,48	38.220,91
FME - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.211.521,37	1.018.618,07	FME - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.303.823,20	995.121,35
FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	97.481,40	194.467,06	FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	120.199,52	107.770,98
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-82.059,01	-479.581,96	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	9.422.838,63	13.292.930,59	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	10.385.502,70	9.422.838,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.422.838,63	13.292.930,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.385.502,70	9.422.838,63
CAIXA	4.803,15	24.087,50	CAIXA	27.252,10	18.081,15
CONTA ÚNICA	0,00	0,00	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	6.267.305,67	7.269.840,38	CONTA ÚNICA RPPS	7.849.541,37	6.267.305,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.150.729,81	5.999.002,71	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.508.709,23	3.150.729,81
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	212.400.950,13	193.284.709,77	TOTAL GERAL:	212.400.950,13	193.284.709,77

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita
CPF 005.385.154-49

Prefeitura Municipal de Itambé

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd1bf4d4-4d86-4b86-bb7c-35871d86f486

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84
CENTRO, Itambé – PE
CEP: 55920-000

a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Cargo: Prefeita
CPF: 005.385.154-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1943 de 22 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICCC) TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras Itambé, COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos (Itambé)

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas



b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado o lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO DE OLIVEIRA MARIA DA GRACIA SILVA ALVARO CARRARA JUNIOR
e-CPF: 040.116.46-4108-4066-bb/75-3377-79106207

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a taxa cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração de Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.



c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2024 totalizaram R\$ 150.866.307,76. Houve um aumento de R\$ 27.400.726,92 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 123.465.580,84.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2024, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 33.714.077,08. Houve uma queda de R\$ 1.835.622,62 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 35.549.699,70..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 18.397.726,66, sendo R\$ 15.479.127,52 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 8.226,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 2.992.432,15 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -82.059,01 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 9.422.838,63, sendo R\$ 9.422.838,63 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2024 totalizaram R\$ 151.583.532,61. Houve um aumento de R\$ 14.709.576,59 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 136.873.956,02.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2024, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 33.714.077,08. Houve um aumento de R\$ 110.522,97 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 33.603.554,11.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 16.717.837,74, sendo R\$ 13.345.289,59 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 524.382,37 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 2.848.165,78 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 10.385.502,70, sendo R\$ 10.385.502,70 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://arquivo.cbr.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b11b6f16-4106-4b88-bb75-337178e0e207>

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2024 totalizaram R\$ 212.400.950,13. Houve um aumento de R\$ 19.116.240,36 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 193.284.709,77.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	9.422.838,63
+	Receita Orçamentária	150.866.307,76
+	Transferências Financeiras Recebidas	33.714.077,08
+	Recebimentos Extra Orçamentários	18.397.726,66
-	Despesas Orçamentárias	151.583.532,61
-	Transferências Financeiras Concedidas	33.714.077,08
-	Pagamentos Extra Orçamentários	16.717.837,74
=	Saldo para o Exercício Seguinte	10.385.502,70

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 33.714.077,08

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 33.714.077,08

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00



f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução de Receita do FPM (R\$ 9.332.156,53). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR (R\$ 13.041,91). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS (R\$ 2.752.043,26). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA (R\$ 303.565,21). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - PI-Exportação (R\$ 10.203,20). Totalizando R\$ 12.411.010,11

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

j) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Assinatura: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura: MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://eic.ic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd110e-46-4106-4b86-bb7e-337178e0e207

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RAYANE DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALINDO CARRAZZONI
Assinatura: 81178318140
Acesse em: https://eic.mpe.gov.br/ppa/validacao.asp?CodigoDoDocumento=83419767-a133-4c3c-9e68-5780a0b1943

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	15.492.718,08	13.974.955,50	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	13.851.046,29	11.783.181,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	10.385.502,70	9.422.838,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.244.231,32	8.088.156,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.385.502,70	9.422.838,63	PESSOAL A PAGAR	1.284.473,16	1.433.377,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	10.385.502,70	9.422.838,63	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.284.473,16	1.433.377,53
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.959.758,16	6.084.188,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.230.407,97	4.689.721,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.255.230,88	2.366.444,15
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.451,58	1.451,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	4.704.527,28	4.088.033,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.451,58	1.451,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	7.169,05	8.083,14
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS (F)	1.451,58	1.451,58	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	7.169,05	8.083,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.728.373,78	3.187.687,66	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	7.169,05	8.083,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	90.983,46	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.936.232,19	-1.122.114,66
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (F)	90.983,46	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.936.232,19	-1.122.114,66
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	270.864,61	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	-1.936.232,19	-1.122.114,66
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	270.864,61	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.366.525,71	3.187.687,66	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER (P)	3.366.525,71	3.187.687,66	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.500.582,61	1.500.582,61	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.500.582,61	1.500.582,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.535.878,11	5.055.140,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	9.297,94	9.297,94	VALORES RESTITUÍVEIS	8.535.878,11	5.055.140,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - DEFERIDO (F)	1.081.439,64	1.081.439,64	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	8.535.878,11	5.055.140,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - FMS (F)	152.530,57	152.530,57			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - FMAS (F)	9.409,13	9.409,13			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - EDUC (F)	531,60	531,60			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - DEFER (F)	21.389,33	21.389,33			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - FMS (F)	217.794,76	217.794,76			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - FIDUC (F)	8.189,64	8.189,64			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-123.192,59	-137.604,98			

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RENE ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS TRACAS GALLINDO DE CARVALHO
Acesse em: https://e-icepe.ic.br/epp/Assinado por: 8389767-a133-4b3c-9e68-57280a966d

(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-123.192,59	-137.604,98			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-123.192,59	-137.604,98			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	66.763.494,87	64.081.856,68	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	407.611.358,75	374.111.999,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.054.040,19	22.393.113,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 12)	42.588.763,02	43.577.782,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	21.054.040,19	22.393.113,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.588.763,02	43.577.782,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.718.346,52	7.879.276,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	503.709,68	85.544,35
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	4.277.899,18	4.581.981,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	13.465.120,09	14.433.44,13
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	4.013.057,18	4.013.057,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	28.619.933,25	28.888.699,34
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-303.117,12	-378.896,39	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-269.492,72	-336.865,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	509.386,33	99.997,83
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	13.335.693,67	14.513.837,71	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	509.386,33	99.997,83
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	13.046.186,39	13.798.507,67	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	509.386,33	99.997,83
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	289.507,28	715.330,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	45.709.454,68	41.688.742,79	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	364.513.209,40	329.686.54,34
BENS MÓVEIS	19.558.466,15	18.178.395,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	364.513.209,40	329.686.54,34
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.558.466,15	18.178.395,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	364.513.209,40	329.686.54,34
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	53.459,31	10.949,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	2.420,00	2.420,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	65.389,10	48.969,10	TOTAL DO PASSIVO	421.462.405,04	385.913.51,39
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	6.710,42	6.710,42	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
VEÍCULOS (P)	552.107,36	552.000,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	18.878.379,96	17.557.346,08	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	36.272.637,36	30.410.733,44	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	36.272.637,36	30.410.733,44	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
EDIFÍCIOS (P)	7.816.986,98	4.184.729,99	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado eletronicamente por: RENALDO ALVES DE LIMA
Assinatura: 4133-431-9e68-57280a961943
Data: 2024-11-13 13:43:13
Assinatura: 4133-431-9e68-57280a961943
Data: 2024-11-13 13:43:13

OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	2.899.445,99	1.156.918,41	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
ESTUDOS E PROJETOS (P)	12.600,00	12.600,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	25.543.604,39	25.056.485,04	RESULTADOS ACUMULADOS	-339.206.192,09	-307.408.549,21
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-10.121.648,83	-6.900.386,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-339.206.192,09	-307.408.549,21
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-10.121.648,83	-6.900.386,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-339.206.192,09	-307.408.549,21
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-5.374.863,22	-4.734.336,54	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-31.347.642,88	-269.422.166,80
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-4.746.785,61	-2.166.049,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-307.858.549,21	-38.055.122,41
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	-339.206.192,09	-307.858.549,21
TOTAL	82.256.212,95	78.056.812,18	TOTAL	82.256.212,95	78.056.812,18
ATIVO FINANCEIRO	11.887.536,89	10.924.872,82	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	13.870.747,80	12.596.940,22
ATIVO PERMANENTE	70.368.676,06	67.131.939,36	PASSIVO PERMANENTE	407.611.358,75	374.142.229,99
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	-339.225.893,60	-308.682.448,03

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.165.333,01	4.165.333,01	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	4.165.333,01	4.165.333,01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.165.333,01	4.165.333,01	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00			
TOTAL	4.165.333,01	4.165.333,01	TOTAL	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 83419767-a133-4c3c-9e68-57280a961943

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-690.770,36	-636.952,07
501 - Outros Recursos não Vinculados	69.437,04	69.168,38
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-34.805,70	-248.735,37
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-3.436.711,60	130.017,09
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-2.366.280,67	-635.457,89
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	997.284,12	-16.072,62
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.019.398,98	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-26.259,59	-55.752,01
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (DDDE)	11.462,53	24.850,96
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	569,76	-24.940,05
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.988,50	-5.710,12
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.166.977,03	992.431,87
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	-348.939,15	-367.190,52
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	76.074,56
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-9.817.618,07	-10.181.614,45
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-342.611,59	297.522,23
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1C0.	-885.295,89	-889.395,89
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-1.493.690,40	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	-48.247,15	172.329,56
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-44.871,43	-61.352,75
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-35.714,02	-61.689,62
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	241.488,95	241.488,95
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	122.999,93	122.999,93
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-188.549,66	-188.549,66
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	640.653,28	681.042,66

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 834f9767-a133-4c3c-9e68-57280a96f943

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	210.376,16	136.525,80
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-56,69	327,31
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.923,06	-98.005,47
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	60.472,53	92.460,74
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	458.646,35	411.580,62
706 - Transferência Especial da União	251.940,37	251.940,37
710 - Transferência Especial dos Estados	3.450,15	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	988.213,30	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	419,17	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	21.330,73	20.137,28
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.200/2022	11.698,78	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FPD - Lei nº 4.788/2007	476.402,29	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	43.081,32	27.287,16
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	848.890,77	855.482,45
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	171.785,00	0,00
799 - Outras vinculações legais	0,00	988.213,30
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.828.550,85	6.189.758,83
869 - Outros recursos extraorçamentários	2.099.770,11	17.681,04
TOTAL	-1.983.210,91	-1.672.097,40

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita
CPF 005.385.154-49

Prefeitura Municipal de Itambé

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8349767a1b34c3c9e6812728a90951

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal de Itambé CNPJ: 10.150.050/0001-09

a.2. Domicílio da entidade
Rua Jouse de Castro, 84
CENTRO, Itambé – PE
CEP: 55920-000

a.3. Dados do gestor
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Cargo: Prefeita
CPF: 005.385.154-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

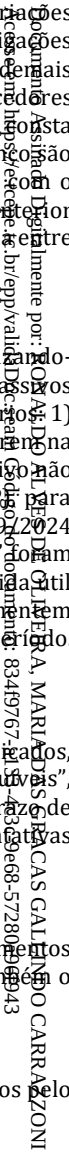
a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1943 de 22 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/OF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras Itambé, COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos (Itambé)

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas



b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido constam as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadram na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadram na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P) para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários



O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas, o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas as suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

[illegible]

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALMEIDA DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS GAIARDI DE CARRAZZONI
Código de Verificação: 8349764c3c9e685728a9993
URL de Verificação: https://e3e9e1c.br/ep/validaDoc.seam

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 15.492.718,08. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 10.385.502,70); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 5.230.407,97); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ -123.192,59); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 10.385.502,70

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 5.230.407,97.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: DEPÓSITOS TRANSFERIDOS (F) (R\$ 1.451,58); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P) (R\$ 90.983,46); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P) (R\$ 270.864,61); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER (P) (R\$ 3.366.525,71); VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 9.297,94); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - PREFEITURA (F) (R\$ 1.081.439,64); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - FMS (F) (R\$ 152.500,77); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - FMAS (F) (R\$ 9.409,13); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - EDUC (F) (R\$ 531,60); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - PREF (F) (R\$ 21.389,33); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - FMS (F) (R\$ 217.704,66); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - EDUC (F) (R\$ 8.189,64);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ -123.192,59, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante



O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 21.054.040,19.

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 4.277.899,18); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 4.013.057,18); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -303.117,12); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -269.492,72); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 13.046.186,39); OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P) (R\$ 289.507,28);

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 45.709.454,68. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 19.558.466,15); BENS IMÓVEIS (R\$ 36.272.637,36); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -10.121.648,83);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	19.558.466,15	18.178.395,50
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-5.374.863,22	-4.734.336,54
Bens Imóveis	36.272.637,36	30.410.733,44
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-4.746.785,61	-2.166.049,61
TOTAL	45.709.454,68	41.688.742,79

0,00

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 13.851.046,29. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 7.244.231,32); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 7.169,05); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.936.232,19); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 8.535.878,11);

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 407.611.358,75. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIAIS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 42.588.763,02); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 509.386,33); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 364.513.209,40); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 42.588.763,02.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 7.244.231,32, empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 7.169,05, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ -1.936.232,19 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 8.535.878,11. Totalizando passivo circulante em R\$13.851.046,29.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 42.588.763,02 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 509.386,33. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$43.098.149,35.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO
--	--

[illegible]

PESSOAL	R\$ 1.284.473,16	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.959.758,16	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 42.588.763,02

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 509.386,33.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 364.513.209,40.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 364.513.209,40 o que resultou num total de provisões de R\$ 364.513.209,40 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 364.513.209,40
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 364.513.209,40. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 281.822.526,05); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -5.119.679,37); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -90.517,05); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 10.243.345,29); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 175.571.492,74); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -4.759.862,40); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.797.538,04); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -8.237.951,64); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ 0,00);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 13.870.747,80. dos quais R\$ 13.851.046,29 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 19.701,51 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -339.206.192,09) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 82.256.212,95) e passivos (R\$ 421.462.405,04). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL - CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -339.206.192,09); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ -308.682.438,03. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ -30.543.455,57, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -339.225.893,60.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA MARIA DAS GRACAS GALLIATO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 0419767-a133-4c3c-9e68-57280a000043

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após as demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no prazo de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponível para Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{11.887.536,89}{13.870.747,80} = 0,86$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2024 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial



Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.



f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e-icepe.icepe.org.br/epp/vizualizarDoc.seam> Código do documento: 83419/67-a133-4c3c-9e68-57280a961938

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 83419767-a1334c3c-9e68-57280a961943

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALEXES DE SOUZA ARAÚJO, 28/04/2024 15:50:45, ARRAIA PASTERNA CASAS GALLINDO CARRAZZO, 28/04/2024 15:50:45, Código do documento: 4402165-509-4015-99543-02070029d46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.418.310,89	3.183.271,38	PESSOAL E ENCARGOS	79.465.460,57	75.087.158,25
IMPOSTOS	5.139.064,76	2.945.852,18	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	58.780.166,20	53.633.88,88
TAXAS	279.246,13	237.419,20	ENCARGOS PATRONAIS	20.685.294,37	21.443.89,37
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.776.767,60	24.343.011,91	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.492.109,44	23.155.771,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	21.982.625,19	20.990.09,66
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.949.250,03	19.800.02,84
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.284.658,16	1.187.240,80	PENSÕES	2.016.597,60	1.182.88,12
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	852.173,43	75.201,52	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	16.777,56	7.538,70
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	852.173,43	75.201,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	41.356.775,80	31.155.84,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.558.962,88	2.603.848,91	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.026.053,07	10.600.16,89
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	26.109.460,05	17.519.44,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	492.558,73	311.039,46	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.221.262,68	2.983.33,13
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	503.709,35	38.839,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	503.709,35	38.839,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.066.404,15	2.292.809,45	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	147.298.891,02	133.742.106,18	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.699.117,82	36.596.343,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	113.599.773,20	97.145.762,56	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.832.067,08	33.686.05,11
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.714.077,08	33.603.554,11
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	117.990,00	82.472,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE SOUZA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO DE CARVALHO
Assinado em: 2024-07-02 15:42:28
URL para acesso: https://e-icepe.ic.br/epp/validarDoc.seam?codigo=13428&documento=44b218c-5019-44d5-9954-02070029d1f6

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	526.757,00	1.950.121,49	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.304.696,01	6.315.954,11
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	90.264,91	1,11
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	526.757,00	1.950.121,49	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.214.431,10	6.315.954,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.727.724,73	1.104.796,35	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1,428
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	910.579,77	705.416,26
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	910.579,77	515.416,26
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	143.152,44	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.584.572,29	1.104.796,35	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.151.316,66	268.045.116,63
			PREMIAÇÕES	305.751,60	31,88
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	18.500,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.827.065,06	267.634.949,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	184.159.587,55	167.002.357,74	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	215.507.230,43	436.185.044,54

Prefeitura Municipal de Itambé - 2024

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO
Itambé/PE - CEP: 55920-000
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2024 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em <https://e-icpe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4ab2f8c-5019-44d5-9954-c0207b029df6

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-31.347.642,88	-269.186.666,80
--	----------------	-----------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.413.759,57	8.234.532,76
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.551.855,65	1.552.123,29
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.861.903,92	6.682.409,47
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.245.799,81	3.112.018,19
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.639.051,88	1.311.866,36
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	1.467.266,88	1.311.866,36
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	171.785,00	0,00

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita
CPF 005.385.154-49

Prefeitura Municipal de Itambé

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais
Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cab2b2c1-2019-44d5-9b51-162b70190105

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84
CENTRO, Itambé – PE
CEP: 55920-000

a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Cargo: Prefeita
CPF: 005.385.154-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1943 de 22 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as normas do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras Itambé, COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos (Itambé)

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada de bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com



Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DO OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GOMES ALMEIDA, JOSE CARLOS ARRASZÓNI
Data: 2024.07.24 14:05:59
URL: https://e-icepe.icepe.org.br/Arquivos/Doc/seam/Contabilidade/Documentos/2024/07/24/14055954-007024116



Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a taxa câmbial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 184.159.587,55. Houve um aumento de R\$ 17.157.229,81 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 167.002.357,74.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 215.507.230,43. Houve uma queda de R\$ 220.677.814,11 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 436.185.044,54.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ -31.347.642,88. Houve um aumento de R\$ 237.835.043,92 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ -269.182.686,80.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 7.413.759,57 sendo R\$ 1.551.855,65 de aquisição de bens móveis e R\$ 5.861.903,92 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 1.639.051,88 sendo R\$ 1.467.266,88 de cobrança da dívida ativa e R\$ 171.785,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 3.245.799,81.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{184.159.587,55}{215.507.230,43} = 0,85$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	113.599.773,20	97.145.762,56
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.699.117,82	36.596.343,62
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.492.109,44	23.155.771,11

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	58.780.166,20	53.593.448,88
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.827.065,06	267.634.949,75
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.714.077,08	33.603.554,11

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

